



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 045/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/11/2010.

Nega provimento ao recurso interposto por Vanessa Pinatto Gaspar.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 10760-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 10 de novembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica negado provimento ao recurso interposto por **Vanessa Pinatto Gaspar**, em face da decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, de alterar a classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado em seleção extraordinária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)